



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
"Renascendo todo dia"

PORTARIA Nº 371/2015, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

Re: *Retificação*
Re: *Retificação*
Re: *Retificação*
Mariakya Almeida Leite
Agente Administrativo
Matricula 620-3

"Retifica o Artigo 1º da Portaria nº 344/2015, de 05 de outubro de 2015, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar por erro material o Artigo 1º, da Portaria nº 344/2015, de 05 de outubro de 2015, que passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º - Fica concedido Benefício de Auxílio Doença a servidora **ELIZABETH SANTOS CARDOSO CRUZ**, Agente Administrativo, no período compreendido entre o dia 02/09/2015 a 31/10/2015, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 003/2012.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial a portaria nº 344/2015, de 05 de outubro de 2015.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de novembro de 2015.


RAMON FERRAZ MIRANDA
Prefeito Municipal